Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 91

VETO Nº 13/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ZERBINATO, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE MENTAL E DE REABILITAÇÃO PELA PREFEITURA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de <u>Veto TOTAL</u> aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do Vereador Zerbinato.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 1506/2022-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 136/2021, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

REMATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURICIÓ DA VILA ABRANCHES

BRANDO VEIGA

MAURÍCIO GASPARINI